

ANC

P2

18 NOV 1987

Hora do bom-senso

Todos estão convencidos de que as linhas gerais da nova Constituição que nos regerá por um período que, espera-se seja longo, já estão definidas. A Comissão de Sistematização está encerrando seus trabalhos e dentro em breve a palavra será dada ao plenário da Constituinte. Só este tem autoridade para as decisões finais. Entretanto, ninguém duvida que nas questões fundamentais as decisões da Comissão prevalecerão.

A elaboração da Constituição seguiu um caminho original em que a participação popular foi aceita e instituída. Os seus membros, que já dispunham da representatividade para elaborar a Carta Magna, quiseram deixar as portas abertas para a participação direta dos cidadãos e das instituições de nossa sociedade. Mais de cinqüenta mil emendas e desataques foram apresentados ao anteprojeto do relator. Pode-se dizer que em nenhum outro país a elaboração constitucional foi tão aberta. Isto é positivo, mas não se pode negar que gerou muitas vezes problemas operacionais e que o público teve a impressão de que os

trabalhos não andavam a contento. Os prazos tiveram de ser dilatados e contradições e impropriedades foram registradas no texto que agora sai da Comissão de Sistematização.

Cabe ao plenário a tarefa de aprimoramento do texto, eliminar formulações e regras contraditórias ou que firam os sentimentos mais profundos de nossa sociedade. É isto que o povo brasileiro espera de seus representantes.

Os trabalhos da Constituinte chegam ao seu momento mais delicado e definitivo. A experiência com o que foi até agora realizado deve orientar as atitudes não só dos constituintes como também da mesa da Casa. Certos comportamentos condenáveis que foram observados até agora não mais podem ser tolerados. Isto é fundamental para que a futura Constituição seja respeitada por todos e não passe para a história como um documento de circunstância.

É evidente que o primeiro risco a ser evitado é o da manifestação de grupos de pressão que tentam induzir os representantes do povo a comportamen-

tos à base de meios ilegítimos. Tal presença já foi verificada nas fases anteriores de trabalho dos constituintes. Para o bem do Brasil, deve ser evitado de agora em diante.

É claro que o condenável não é o fato de eletores ou categorias profissionais se dirigirem aos seus representantes apresentando seus pleitos ou reivindicações. Este tipo de colaboração foi mesmo solicitada pela Constituinte. O que não se pode aceitar é a intervenção de detentores do poder, seja público ou privado, que procuram utilizar de sua influência para mudar os pontos de vista dos constituintes.

É importante que haja, desde agora, a disposição de todos de acatar o que a nova Constituição estabelecer. Esta é a condição básica para a democracia. Sem isto não teremos nunca um regime respeitado e acatado por todos. Aprimorar o texto da Comissão de Sistematização; evitar que interesses particulares se sobreponham à vontade popular e respeitar as decisões dos representantes da maioria do povo são os imperativos para que nossa democracia possa prosperar.